



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.

Portaria nº 126/2025/SA de 13.05.2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 72 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder o Auxílio-Natalidade a servidora **Daniela Raquel Muller**, professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1203, por motivo de que constam na Lei Municipal 539 art. 71 e 72, em quantia equivalente ao menor padrão de vencimento do Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal.

Conceder a licença Gestante, em conformidade com os Arts. 71 a 72 da Lei Municipal Nº 539 de 01 de setembro de 2010, por 120 (cento e vinte) dias, mediante a apresentação do atestado médico. Período concessivo: 09.05.2025 a 05.09.2025 (120 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 13(treze) dias do mês de maio do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".